

DECRETO Nº 6.632, de 26 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.496.563,21 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. de U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem	Tipo Crédito
979	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN 979 1 1.02.0.04.122.0029.2146.319011	
982	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI 982 1 1.03.0.04.122.0029.2148.319011	
985	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 985 1 1.04.0.04.122.0029.2149.319011	
988	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND 988	

	1
	1.05.0.04.122.0029.2156.3190110
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CON
992	992
	1
	1.06.0.04.124.0029.2147.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ
	INTEGRAÇÃO
993	993
	1
	1.07.0.04.121.0029.2159.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO
994	994
	1
	1.08.0.04.122.0029.2160.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTI
997	997
	1
	1.09.0.27.122.0029.2155.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA
1001	1001
	1
	1.11.0.04.122.0029.2152.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT
1004	1004
	1
	1.12.0.20.122.0029.2150.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM
1007	1007
	1
	1.14.0.04.122.0029.2157.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS M
1011	1011
	1
	1.16.0.04.122.0029.2158.3190110
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEF
1014	1014
	1
	1.16.1.15.182.0029.2162.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP
1016	1016
	1
	1.18.0.26.122.0029.2161.3190110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
	ECONOMIA CRIATIVA
1018	1018
	1

1.21.0.04.122.0029.2151.319011  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV  
ECONÔMICO E TURISMO  
1022  
1  
1.22.0.04.122.0029.2153.319011

1022

Soma:

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO  
MUNICIPAL